



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1 - RF AGENERSA/CASAN Nº 397/2025

RF - Emergencial () Programado (P) À Distância ()

2 – Data da Fiscalização:

24/10/2025

3 – Empresa Fiscalizada:

CEDAE

4 – CNPJ:

33.352.394/0001-04

5 – Endereço da Fiscalização:

Rodovia RJ 196 – Estrada Quissamã x
Barra do Furado s/n

6 – Bairro:

Farinha Seca

7 – Município:

Quissamã

8 – OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO: Verificar as condições de operação e manutenção da unidade.

9 – PERÍODO DA FISCALIZAÇÃO: (24/10/2025 e 13h).

10 – DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES NA FISCALIZAÇÃO:

No dia 24 de outubro de 2025, a equipe de fiscalização da AGENERSA realizou Vistoria Anual Programada na Estação Elevatória de Água Bruta (EEAB) Quissamã, em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Deliberação AGENERSA nº 4216/2021, referente ao processo SEI-480002/000800/2025. Durante a vistoria, os técnicos da AGENERSA foram acompanhados pelo Srs. Jose Valter, Chefe de Departamento Técnico Operacional e Controle de Qualidade; e Márcio Maciel, Chefe de Coordenação.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento



Imagem 1: Localização da EEAB Quissamã (22° 5'36.45"S 41°22'8.17"O).

O manancial responsável pelo abastecimento da unidade é a Lagoa Feia, integrante da Região Hidrográfica RH IX – Baixo Paraíba do Sul. A captação, do tipo superficial, está localizada a aproximadamente 500 metros da estação elevatória.

A EEAB encontra-se devidamente cercada e possui placa de identificação. A unidade dispõe de 3 (três) conjuntos motobombas, sendo 1 (um) em operação e 2 (dois) em reserva, cada qual com potência de 100 cv. São aduzidos, em média, 50 L/s de água para a ETA de Quissamã. Constatou-se o adequado funcionamento dos conjuntos motobombas.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento



Foto 1: EEAB Quissamã.



Foto 2: Placa de identificação.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento



Foto 3: Poço de recalque da elevatória.



Foto 4: Conjuntos motobombas de 100 cv cada (1 em operação e 2 reservas).

Handwritten signature in blue ink.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento



Foto 5: Painéis elétricos dos conjuntos motobombas.

A EEAB dispõe de um gerador de 200 kVA. Além disso, mantém estoque de carvão ativado em razão do aumento nos níveis de geosmina registrados na Lagoa Feia em 2023. Naquele ano, foi necessário adicionar o produto ao sistema por aproximadamente duas semanas. Após esse período, o uso foi suspenso, porém o material permanece armazenado na estação para eventuais necessidades futuras.



Foto 6: Armazenamento de carvão ativado.

[Assinatura manuscrita]



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento



Foto 7: Gerador de energia, à esquerda, e tanque de diluição de carvão ativado, à direita.

11 – NORMAS APLICÁVEIS:

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Instrução Normativa nº. 66 de 14 de setembro de 2016. Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pela Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro – AGENERSA nas ações de fiscalização e aplicação de penalidade à Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 5419: Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas. Rio de Janeiro, 2015.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 12215-1: Projeto de adutora de água — Parte 1: Conduto forçado. Rio de Janeiro, 2017.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 12235: Armazenamento de resíduos sólidos perigosos. Rio de Janeiro, 1992.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 14214: Projeto de estação de bombeamento ou de estação elevatória de água — Requisitos. Rio de Janeiro, 2020.

[Assinaturas manuscritas]



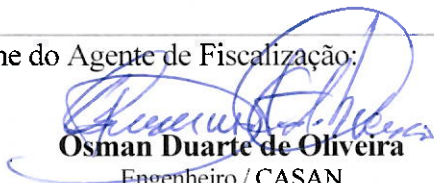
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

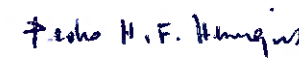
12 – DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES:

A EEAB Quissamã encontra-se em plena operação, aduzindo água bruta para a ETA Quissamã. Durante a vistoria, não foram identificadas não conformidades na unidade e, por essa razão, não há determinações ou recomendações a serem emitidas por esta Câmara Técnica.

Nada mais a acrescentar sob o aspecto técnico, ocasião em que encerra este relatório.

13 - Nome do Agente de Fiscalização:


Osman Duarte de Oliveira
Engenheiro / CASAN
4432312-3


Pedro Henrique de Freitas Henriques
Especialista em Regulação
CASAN
ID 5144920-0

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2025.

